

DECRETO Nº 1.434 DE 24 DE MAIO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.213,04 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º da Lei n.º 1.104 de 21 de maio de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.213,04 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que, em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei n.º 1.068, de 31/12/2003, na forma autorizada pelo § 8º do art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de maio de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.434 DE 24 DE MAIO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
3001.101220202.051	3.1.90.92.01	2.800,00
3001.101220202.051	3.1.90.92.06	2.800,00
3001.101220202.052	3.1.90.92.01	15.000,00
3001.101220202.052	3.1.90.92.06	5.000,00
3001.101220202.053	3.1.90.39.06	5.100,00
3001.101220202.054	3.3.90.36.01	1.600,00
3001.101220202.054	3.3.90.36.06	1.313,04
3001.101220202.054	3.3.90.39.01	600,00
3001.101220202.054	3.3.90.39.06	31.000,00
TOTAL		65.213,04

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de maio de 2004

Élio Affonso de Paula